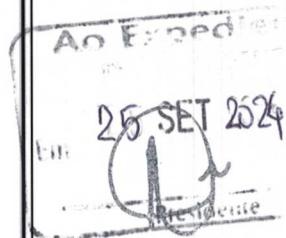




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 545 / 2024.



Tenho a honra de reiterar a indicação nº77/2022 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA**, a seguinte medida:

Proceda com oferecimento de capacitações sobre educação financeira para os professores da Rede Municipal de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A indicação tem como objetivo preparar financeiramente os professores da rede municipal de ensino.

O MEC lançou o Programa Educação Financeira nas escolas. O programa tem objetivo oferecer aos professores cursos gratuitos de formação em educação financeira para que o Tema esteja presente em suas aulas.

Diante disso, acreditamos que se os professores estiverem capacitados para ministrar suas aulas sobre educação financeira eles poderão cumprir a Lei 3145/20 que torna obrigatório à inclusão da educação financeira como tema transversal dos currículos da educação infantil, ensino fundamental e médio.

Entendemos que esta indicação poderá minimizar as dificuldades financeiras das famílias, já que é de conhecimento de todos que os alunos transmitem as informações obtidas na escola.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 20 de setembro de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

